

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av. Carlos Gomes, 181 – Bairro: Arigolandia - Porto Velho(RO) – CEP: 76801-012 Fone: 3901-3087 www.portovelho.ro.gov.br

PROCESSO NR.	06.10101/2016
CONTRIBUINTE:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
	DE RONDÔNIA
ENDEREÇO:	AV. CALAMA, 4967 – BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO
CNPJ:	10.817.343/0001-05
INSCRIÇÃO CADASTRAL	01.11.169.0994.001
IMOBILIÁRIO:	
PARECER NR.	698/2016
ASSUNTO:	IMUNIDADE TRIBUTARIA - Art. 150, VI, "a", § 2° DA CF/88

CERTIFICADO DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

N°. 066/2016

Certificamos por ato declaratório referenciado no Parecer Técnico/DTRI nº. 698/2016, homologado pelo Diretor do Departamento de Administração Tributária e Secretária Municipal Adjunta de Fazenda, conforme Termo de Homologação nº 042/2016, que o contribuinte acima identificado tem reconhecido o direito a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – IMPOSTOS MUNICIPAIS (ITBI, IPTU e ISSQN), nos termos do Art. 150, VI, "a", § 2º da Constituição Federal c/c o Art.9º, IV, "a" da Lei nº. 5.172/66 (Código Tributário Nacional), com ressalva de que o reconhecimento em causa, não gera direito adquirido, podendo ser revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiário não atendeu ou deixou de satisfazer os requisitos legais para a sua concessão.

Ressaltamos, ainda que, a Imunidade Tributária não exclui o cumprimento das obrigações acessórias previstas na Legislação Tributária, sujeitando-se a sua desobediência à aplicação de cominações ou penalidades.

A presente concessão fica condicionada às atividades do Contribuinte que estejam vinculadas às suas finalidades essenciais.

Este Certificado é valido para a inscrição 01.11.169.0994.001 no período de 2010 a 2015 (retroativos) e 2016 a 2020 (cinco) anos, conforme preceitua o Art. 1º da Resolução nº. 010/2012 de 13 de junho de 2012.

Porto Velho, 29 de Dezembro 2016.

Rita Ferreira Lima

Secretária Municipal Adjunta de Fazenda

Adão Geraldo Colombo

Departamento de Administração Tributária

Diretor